



Prot. Nº 1874/2023 - 1DOC

Lei nº 1767/2023

Dispõe sobre “Autoriza a denominação da Pista de SKATE, localizada no Bairro Vicente Nunes e dá outras providências, de JOÃO VICTOR DOS REIS RODRIGUES”

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, de autoria do Vereador Homero Aparecido de Moraes:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **PISTA DE SKATE JOÃO VICTOR DOS REIS RODRIGUES**, a pista de Skate existente na Rua Antonio Benedito Pinheiro, esquina com a Rua Helena de Moraes Pinheiro, no bairro Vicente Nunes, município de Nazaré Paulista.

Art. 2º - O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, bem como da certidão de óbito e de breve histórico do homenageado, ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 17 de outubro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito